CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES Nº 01/2026

ODAIR ADILIO PELICIOLI, Prefeito do Município de Trindade do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), com a Lei Municipal nº 1.821/2016 e com o Decreto Municipal nº 007/2025, de 07 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o Processo de Certificação e Habilitação de Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino, para o período de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Certificação de Diretores, a que se destina o presente Edital, tem como objetivo habilitar membros do Magistério Público Municipal para o exercício da função de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) das Escolas da Rede Municipal de Ensino, na forma definida pelo Decreto Municipal nº 007/2025.

1.2 A nomeação dos(as) Diretores(as) e Vice-Diretores(as) dar-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo, dentre os candidatos certificados neste Edital, com início do exercício em 01 de janeiro de 2027.

1.3 Os(as) Diretores(as) das Escolas Municipais terão mandato de até 2 (dois) anos, compreendido entre 01 de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2028.

1.4 A certificação obtida neste processo constitui requisito para a indicação e não gera direito à nomeação, sendo a função de Diretor(a) de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 007/2025.

1.5 O presente Edital será publicado no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul (www.trindadedosul.rs.gov.br), bem como todos os atos dele decorrentes.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderá inscrever-se para a função de Diretor(a) todo membro do Magistério Público Municipal, em exercício na Rede Municipal de Ensino, que preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

a) ser titular de cargo efetivo e estável no Quadro dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino;

b) possuir experiência docente mínima de 2 (dois) anos;

c) possuir formação em curso superior de Licenciatura Plena para a Educação Básica;

d) possuir pós-graduação ou curso de, no mínimo, 200 (duzentas) horas, concluído ou em curso, em pelo menos uma das seguintes áreas: gestão escolar, administração, planejamento, inspeção, supervisão ou orientação educacional;

e) possuir aptidão perante os órgãos judiciais, comprovada mediante certidão criminal negativa de primeira instância;

f) possuir aptidão física e mental para assumir a função, comprovada mediante atestado médico;

g) ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária da função de Diretor(a), atendendo proporcionalmente aos turnos oferecidos quando a escola funcionar em mais de um turno;

h) concordar expressamente com a candidatura.

2.2 Estará impedido de participar do presente processo, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 007/2025, o servidor que:

a) foi exonerado da função de Diretor em razão de condenação em processo administrativo, nos últimos 05 (cinco) anos;

b) foi condenado em processo disciplinar administrativo, por órgão integrante da administração pública, nos últimos 03 (três) anos;

c) recebeu duas ou mais advertências por escrito nos últimos 03 (três) anos.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia autenticada ou cópia acompanhada do original para autenticação dos seguintes documentos:

3.1.1 Diploma de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Licenciatura Plena (frente e verso);

54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

3.1.2 Documento de identidade e CPF;

3.1.3 Declaração emitida pela Prefeitura Municipal comprovando ser titular de cargo efetivo e estável do Magistério Municipal e o tempo de efetivo exercício docente;

3.1.4 Declaração emitida pela Prefeitura Municipal comprovando não incidir nos impedimentos previstos no item 2.2 deste Edital;

3.1.5 Certificado de conclusão ou comprovante de matrícula em pós-graduação ou curso de, no mínimo, 200 (duzentas) horas, nas áreas previstas na alínea "d" do item 2.1;

3.1.6 Atestado médico que comprove aptidão física e mental;

3.1.7 Certidão criminal negativa de primeira instância;

3.1.8 Declaração de Aceite de Candidatura (ANEXO III);

3.1.9 Declaração de Disponibilidade para a Função (ANEXO IV).

4. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas de forma exclusivamente presencial, no período de 04 de novembro de 2026 a 18 de novembro de 2026, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC de Trindade do Sul/RS.

4.2 A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará o conhecimento prévio e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

4.3 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea, assim como inscrição por via postal, fax, correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

4.4 As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital tornar-se-ão sem efeito.

4.5 Os(as) candidatos(as) deverão entregar a Ficha de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchida, acompanhada dos documentos relacionados no item 3 deste Edital, no local especificado no item 4.1.

54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

4.6 Após a conferência da Ficha de Inscrição e dos documentos comprobatórios, a Comissão Avaliadora Municipal de Certificação e Habilitação publicará a relação dos inscritos habilitados e inabilitados no dia 24 de novembro de 2026.

4.7 Caberá recurso à Comissão Avaliadora Municipal de Certificação e Habilitação quanto ao indeferimento da habilitação, por escrito e devidamente fundamentado, no dia 25 de novembro de 2026, das 9h às 11h, diretamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4.8 A resposta aos recursos interpostos será divulgada no dia 26 de novembro de 2026.

4.9 Não havendo interposição de recursos, ou após o julgamento dos que forem interpostos, será homologada a listagem definitiva dos candidatos certificados pela Comissão Avaliadora, com divulgação por meio de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, na data de 27 de novembro de 2026.

5. DA DIVULGAÇÃO, HABILITAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS CERTIFICADOS

5.1 A lista das inscrições habilitadas deverá ser encaminhada pela Comissão Avaliadora Municipal ao Prefeito Municipal até o dia 30 de novembro de 2026.

5.2 Dentre os(as) habilitados(as), serão indicados(as) e nomeados(as) os(as) Diretores(as) e Vice-Diretores(as) para as Unidades de Ensino do Município pelo Prefeito Municipal, com início do exercício em 01 de janeiro de 2027.

5.3 A certificação obtida neste Edital terá validade para o período de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028, podendo os(as) certificados(as) ser nomeados(as) em caso de vacância da função durante esse período.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) Diretores(as) escolares nomeados(as), por ato do Chefe do Poder Executivo, deverão realizar, no mínimo, 1 (uma) semana de transição com o(a) atual Diretor(a), se for o caso, antes do término do ano letivo de 2026.

6.2 Caso não haja inscrição para a função de Diretor(a) Escolar, ou não seja aprovada nenhuma inscrição por não cumprimento do estabelecido no Decreto Municipal nº 007/2025, caberá ao Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de Trindade do Sul/RS, nomear um(a) professor(a) da Rede Municipal de Ensino.

54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

6.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Trindade do Sul, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município.

6.4 A Comissão Avaliadora deste Edital será composta por 3 (três) membros, servidores efetivos, designados por Portaria do Prefeito Municipal.

6.5 Integram o presente Edital os seguintes anexos: ANEXO I – Cronograma; ANEXO II – Ficha de Inscrição; ANEXO III – Declaração de Aceite de Candidatura; ANEXO IV – Declaração de Disponibilidade para a Função.

Trindade do Sul/RS, 22 de outubro de 2026.

ODAIR ADILIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

ANEXO I

CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

DATAS	ETAPAS
03/11/2026	Publicação do Edital de Certificação de Diretores
04/11/2026 a 18/11/2026	Inscrições com entrega dos documentos
24/11/2026	Divulgação das inscrições habilitadas e inabilitadas
25/11/2026	Prazo para recurso das inscrições indeferidas
26/11/2026	Resposta aos recursos
30/11/2026	Homologação e resultado final
30/11/2026	Encaminhamento da lista de habilitados ao Prefeito Municipal
Dezembro/2026	Nomeação e semana de transição
01/01/2027	Início do mandato (01/01/2027 a 31/12/2028)

54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR(A) OU VICE-DIRETOR(A) DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRINDADE DO SUL/RS

I – IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome do(a) candidato(a): _____

Cargo efetivo atual: _____ Tempo de serviço: _____

Data de nascimento: ___/___/_____ CPF: _____ RG: _____

Órgão expedidor: _____ Sexo: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Escola pretendida: _____

Endereço residencial: _____

II – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO (cópia autenticada ou cópia e original para autenticação):

() Diploma de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Licenciatura Plena (frente e verso);
() Identidade e CPF;
() Declaração emitida pela Prefeitura comprovando cargo efetivo e estável e tempo de efetivo exercício docente;
() Declaração emitida pela Prefeitura comprovando não incidir nos impedimentos do item 2.2 do Edital;
() Certificado ou comprovante de pós-graduação ou curso de, no mínimo, 200h (concluído ou em curso);
() Atestado médico que comprove aptidão física e mental;
() Certidão criminal negativa de primeira instância;
() Declaração de Aceite de Candidatura (Anexo III);
() Declaração de Disponibilidade para a Função (Anexo IV).

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas, os prazos e as regras que norteiam o Processo de Certificação e Habilitação de Diretor(a), estabelecidas no Edital nº 01/2026 e no Decreto Municipal nº 007/2025.

Trindade do Sul/RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE CANDIDATURA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, RG nº _____, residente _____, li e aceito as condições de certificação e habilitação do Chamamento Público nº 01/2026 – Edital de Certificação de Diretores nº 01/2026. Declaro estar ciente de que a inveracidade das declarações neste ato proferidas e a falsificação de documentos acarretarão as consequências jurídico-administrativas cabíveis e tornarão nula a habilitação no processo de certificação de diretores.

Trindade do Sul/RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A FUNÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, ter disponibilidade para atuar como Diretor(a) de Escola da Rede Municipal de Ensino de Trindade do Sul/RS, conforme as necessidades da função, atendendo proporcionalmente aos turnos oferecidos pela escola, no período de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028.

Trindade do Sul/RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS